



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 06 de dezembro de
2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei Nº 07262/2016**, **DISPÕE SOBRE ESTABELECE AS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO E A ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei, o presente projeto de lei pode prosseguir em tramitação, haja vista que elaborado no exercício da competência legislativa desta casa, consoante o disposto nos artigos 23, VI e 24, VI c/c artigo 30, incisos I e I, todos da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

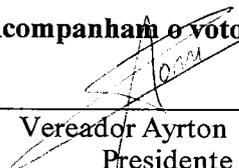
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei Nº7262/2016.



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário